



**EDITAL RETIFICADOR Nº 01/2023 VINCULADO AO EDITAL Nº 04, DE 02 DE MARÇO DE 2023
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO, PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 854 de 28 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 79 de 29 de abril de 2021, seção 2, página 24, consoante o disposto no Decreto nº 7.311, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU, de 23 de setembro de 2010, e de acordo com as normas estabelecidas pelos Decretos nº 9.739, de 28 de março de 2019, publicado no DOU, de 29 de março de 2019; Decreto nº 10.829, de 05 de outubro de 2021, publicado no DOU, de 05 de outubro de 2021 e Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU, de 28 de maio de 2020; Lei Nº 14.314, de 24 de março de 2022, publicada no DOU, de 25 de março de 2022, **TORNA PÚBLICO o Edital Retificador n. 01/2023 vinculado ao Edital n. 04/2023, que altera o quadro de vagas do Edital n. 04/2023**, contendo as normas, as rotinas e os procedimentos que regem o concurso público destinadas a carreira de Técnico-Administrativo em Educação, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), sob o regime de que trata a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990.

1. RESOLVE:

I – EXCLUIR do item 2.3 do Edital 04/2023, o Cargo de Administrador do Campus Sorriso.

II – EXCLUIR do Anexo II do Edital 04/2023, a descrição sumária das atividades do cargo de Administrador.

III – EXCLUIR do Anexo III do Edital 04/2023, os conteúdos programáticos (Conhecimentos Específicos) – Nível Superior do cargo de Administrador.

IV – ALTERAR o item 2.3 do Edital 04/2023, número de vagas do cargo de Assistente de Alunos para o Campus Alta Floresta, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

2.3 O quadro a seguir define o cargo/nível de classificação, local de lotação, o número de vagas ofertadas à ampla concorrência (AC), as reservadas às pessoas com deficiência (PcD) e aos candidatos negros, bem como os requisitos básicos para provimento dos respectivos cargos:

**LOCAL DE TRABALHO: CAMPUS DE ALTA FLORESTA
NÍVEL MÉDIO (CLASSIFICAÇÃO “C”)**

| CARGO | NÚMERO DE VAGAS | | | | REQUISITOS BÁSICOS |
|----------------------|-----------------|-----|--------|-------|--|
| | AC | PcD | NEGROS | TOTAL | |
| Assistente de Alunos | 01 | - | - | 01 | Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio. |

LEIA-SE:

2.3 O quadro a seguir define o cargo/nível de classificação, local de lotação, o número de vagas ofertadas à ampla concorrência (AC), as reservadas às pessoas com deficiência (PcD) e aos candidatos negros, bem como os requisitos básicos para provimento dos respectivos cargos:



LOCAL DE TRABALHO: CAMPUS DE ALTA FLORESTA
NÍVEL MÉDIO (CLASSIFICAÇÃO "C")

| CARGO | NÚMERO DE VAGAS | | | | REQUISITOS BÁSICOS |
|----------------------|-----------------|-----|--------|-------|--|
| | AC | PcD | NEGROS | TOTAL | |
| Assistente de Alunos | 01 | - | 01 | 02 | Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio. |

V - RETIFICAR o item 2.3 do Edital 04/2023, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

2.3 O quadro a seguir define o cargo/nível de classificação, local de lotação, o número de vagas ofertadas à ampla concorrência (AC), as reservadas às pessoas com deficiência (PcD) e aos candidatos negros, bem como os requisitos básicos para provimento dos respectivos cargos:

LOCAL DE TRABALHO: REITORIA
NÍVEL MÉDIO (CLASSIFICAÇÃO "E")

| CARGO | NÚMERO DE VAGAS | | | | REQUISITOS BÁSICOS (*) |
|--------------------------------------|-----------------|-----|--------|-------|--------------------------------------|
| | AC | PcD | NEGROS | TOTAL | |
| Analista de Tecnologia da Informação | 01 | - | - | 01 | Graduação em curso superior na área. |

* Apresentar inscrição no Conselho da Categoria Profissional, quando este a exigir para o exercício do cargo, e comprovante de regularidade.

LEIA-SE:

2.3 O quadro a seguir define o cargo/nível de classificação, local de lotação, o número de vagas ofertadas à ampla concorrência (AC), as reservadas às pessoas com deficiência (PcD) e aos candidatos negros, bem como os requisitos básicos para provimento dos respectivos cargos:

LOCAL DE TRABALHO: REITORIA
NÍVEL SUPERIOR (CLASSIFICAÇÃO "E")

| CARGO | NÚMERO DE VAGAS | | | | REQUISITOS BÁSICOS (*) |
|--------------------------------------|-----------------|-----|--------|-------|--------------------------------------|
| | AC | PcD | NEGROS | TOTAL | |
| Analista de Tecnologia da Informação | 01 | - | - | 01 | Graduação em curso superior na área. |

* Apresentar inscrição no Conselho da Categoria Profissional, quando este a exigir para o exercício do cargo, e comprovante de regularidade.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no Edital n. 04/2023.

2.2 Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 08 de março de 2023.

Cristovam Albano da Silva Júnior

Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 854/2021, de 28 de abril de 2021.